

**ATA Nº 009/2018 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO  
MATEUS – COMDISAM/SM**

**Reunião realizada em 27/09/2018 – Horário 14:00 horas**

1 Às quatorze horas do dia vinte e sete de setembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria  
2 Municipal de Assistência Social de São Mateus/ES, situada à Rua Dr. Ademar de Oliveira  
3 Neves, nº 100, Boa Vista, São Mateus/ES - CEP: 29931- 020, reuniram-se os conselheiros  
4 nomeados pelo Decreto nº 9.366/2017. Representantes dos órgãos GOVERNAMENTAIS:  
5 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social a Sra. Carla Gomes Ronchetti –  
6 Suplente; representante da Procuradoria Municipal a Sra. Sâmia Soares Carreta – Titular;  
7 representante da Secretaria Municipal de Agricultura a Sra. Augusta Correia Barbosa da Silva  
8 – Suplente (alteração realizada pelo OF. PMSM/SMAG nº 0259/2017). Representantes NÃO-  
9 GOVERNAMENTAIS: representante da Associação de Moradores Nova Esperança Sr. Fabio  
10 Frigério – Titular; representante do Centro Sócio-Cultural José Bahia a Sra. Marivam Santos  
11 Mendonça Bahia; representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE a  
12 Sra. Dulcinéia Rodrigues – Titular (alteração realizada pelo OF/APAE/SM/Nº 074/2018, de  
13 11/07/18); representante do Centro Cultural Araçá a Sra. Normélia Bastos Neta – Titular;  
14 representante do Centro de Apoio Tia Ana o Sr. Amaro Vicente Ribeiro Souza (Presidente do  
15 COMDISAM); representante da Cáritas Diocesana de São Mateus a Sra. Catiucia Estevão  
16 Grilo – Titular; representante do Centro Social Reconstruir a Vida a Sra. Joana da Silva  
17 Assunção – Titular; representante do Centro Sócio-Cultural e Ambiental José Bahia a Sra.  
18 Marivam Santos Mendonça Bahia. Presente a Secretária Executiva do COMDISAM, Sra.  
19 Camila Côgo e a representante do Centro Salesiano Aprendiz - CESAM, Sra. Isabella Stilpen.  
20 Sendo os seguintes pontos de pauta: **Pauta nº 1:** Leitura e aprovação da Ata da plenária do dia  
21 30/08/18; **Pauta nº 2:** Deliberação de Resolução convocando a X Conferência Municipal dos  
22 Direitos da Criança e do Adolescente; **Pauta nº 3:** Solicitação de renovação de registro no  
23 Conselho: Centro Cultural Araçá; **Pauta nº 4:** Deliberações do COMDISAM referente ao OF  
24 586/2018 do Conselho Tutelar; **Pauta nº 5:** Deliberações referentes ao maquinário de  
25 panificação do Centro Cultural Araçá, disponível para doação conforme ofício nº 032/2017;  
26 **Pauta nº 6:** Assuntos gerais. Iniciando a reunião, o Presidente do Conselho o Sr. Amaro,  
27 proferiu as boas-vindas agradecendo a presença de todos. **Pauta nº 1:** Após realização da  
28 leitura da ata da plenária do dia 30 de agosto de 2018, a mesma foi aprovada por unanimidade

29 pela plenária. **Pauta nº 2:** Observando que até a presente data não tem definição do local que  
30 ocorrerá o evento, a plenária deliberou a resolução que convoca a X Conferência Municipal  
31 dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 29 de outubro de 2018, tendo  
32 como tema central “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências” e cria a  
33 Comissão Organizadora. A resolução tem seus efeitos reatoadidos a 01 de agosto de 2018,  
34 uma vez que as reuniões da referida Comissão têm ocorrido semanalmente desde a referida  
35 data. **Pauta nº 3:** Com base no Regimento Interno do COMDISAM, em seu artigo 32, foi  
36 deliberado pela plenária que o Centro Cultural Araçá apresente na próxima reunião ordinária  
37 os documentos pendentes para a renovação de inscrição no Conselho. **Pauta nº4:** Amaro  
38 realizou a leitura do OF 586/2018 do Conselho Tutelar, onde os conselheiros tutelares  
39 relataram que não tem conhecimento do preenchimento e envio das fichas de notificação  
40 compulsórias para a Secretaria Municipal de Saúde. Tal afirmação foi contestada, uma vez  
41 que o presidente do Conselho também leu uma cópia da ata de reunião realizada no dia 08 de  
42 junho de 2017, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus, onde as  
43 conselheiras tutelares Susi Darle Lucindo e Aline Barbosa dos Santos Grigório estavam  
44 presentes e foi falado sobre o preenchimento dessas fichas compulsórias. Com a palavra, a  
45 Secretária Executiva do COMDISAM, Camila sugeriu que o Conselho fizesse uma resolução  
46 onde todos os equipamentos de atendimento da criança e do adolescente façam o  
47 preenchimento obrigatório das fichas compulsórias. A plenária concordou com a sugestão da  
48 resolução e deliberou que a mesma fosse encaminhada para todos os equipamentos de  
49 atendimento da criança e do adolescente juntamente com ofício circular e cópia da ficha  
50 compulsória. Foi deliberado que o Conselho montaria uma ficha única para uso de todos os  
51 equipamentos para não haver duplicidade de informações. **Pauta nº5:** Sobre o maquinário de  
52 panificação do Centro Cultural Araçá, disponível para doação conforme ofício nº 032/2017,  
53 somente a representante do Projeto Reconstruir a Vida, a Conselheira Joana, manifestou  
54 interesse pelo mesmo. Todos concordaram com a doação para o Projeto, com exceção da  
55 Conselheira Sâmia, onde pontuou que a disponibilidade do maquinário do Araçá para doação  
56 deveria ser amplamente divulgada para que mais instituições do Município tivessem acesso à  
57 informação e a oportunidade de serem contempladas. **Pauta nº 6:** Em assuntos gerais, Amaro  
58 realizou a leitura do e-mail enviado ao Conselho no dia 20/08/18, onde a pedagoga da  
59 EEEFM Nestor Gomes, Sra. Suzana Rocha, relatou nomes de alunos faltosos da referida  
60 escola e com risco de reprovação por causa dessas faltas. A plenária deliberou que seja  
61 comunicado ao Conselho Tutelar que faça o cumprimento do artigo 56 do Estatuto da Criança  
62 e do Adolescente e que se responda o e-mail da pedagoga da escola, informando que a

63 situação seria repassada ao Conselho Tutelar para as providências necessárias. Ficou definido  
64 que o Conselho convidasse o Conselho Tutelar, o CRAS na Estrada e o CREAS para a  
65 próxima reunião ordinária para conversar a respeito da situação dos alunos faltosos da  
66 EEEFM Nestor Gomes. Ainda em assuntos gerais, Amaro observou que existem deliberações  
67 pendentes do COMDISAM referente ao Ano de 2017, como por exemplo, ficou registrado em  
68 ata que uma Comissão do Conselho faria uma visita aos membros representantes do Poder  
69 Público, informando-lhes da necessidade da participação ativa nas reuniões do Conselho, o  
70 que não ocorreu. Foi registrado na época, a necessidade da participação do Ministério  
71 Público, do Conselho Tutelar e do Juizado da Infância e Juventude nas reuniões do  
72 COMDISAM. Os conselheiros voltaram à questão da diminuição do número de  
73 representatividades na composição do Conselho, tanto da parte governamental quanto a da  
74 não-governamental. A Secretária Executiva Camila levantou as seguintes propostas: 1 –  
75 Diminuir tanto o número de representatividades governamentais quanto não-governamentais  
76 de 08 (oito) para 07 (sete), considerando como critério de extinção, o não comparecimento em  
77 maior número de reuniões; 2 – Alterar a Lei 1.424/2014, criando o quórum simples para a  
78 instalação da reunião do Conselho e o quórum qualificado para as reuniões cujas deliberações  
79 demandem resoluções. 3 – Mudar o quórum das reuniões de 2/3 dos membros para 50 %  
80 (cinquenta por cento) mais um membro. A plenária aprovou por unanimidade a primeira  
81 proposta, sendo deliberada a extinção das seguintes representatividades: Secretaria Municipal  
82 de Planejamento (governo) e Sociedade Beneficente e Cultural São Mateus “Casa Lar”  
83 (sociedade civil). Tendo em vista a hora avançada, o Presidente postergou outros assuntos  
84 para a próxima reunião ordinária do COMDISAM. Nada mais havendo a tratar, deu-se por  
85 encerrada a reunião, eu Camila Côgo Bonomo, Secretária Executiva deste Conselho, lavrei a  
86 presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os demais  
87 conselheiros presentes. São Mateus-ES, vinte e sete de setembro de dois mil e dezoito.

**Amaro Vicente R. Souza**

Presidente do COMDISAM

**Carla Gomes Ronchetti**

Suplente – Assistência Social

**Sâmia Soares Carreta**

Titular – Procuradoria Municipal

**Augusta C. Barbosa da Silva**

Suplente - Agricultura

**Joana da Silva Assunção**

Titular – Centro Social Reconstruir a Vida

**Dulcinéia Rodrigues**

Titular – APAE

**Marivam Santos Mendonça Bahia**

Titular – Centro Sócio-Cultural José Bahia

**Normélia Bastos Neta**

Suplente – Centro Cultural Araçá

**Fábio Frigério**

Titular – Associação de Moradores Nova  
Esperança

**Catiucia Estevão Grilo**

Titular – Cáritas Diocesana